

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 289/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Andressa Cristina Ribeiro	21754	17/09/2024 a 16/09/2025
Darci Donizete de Carvalho Junior	21037	03/08/2025 a 02/08/2026
Felipe Augusto Matozinho	21299	01/07/2025 a 30/06/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO